



EDITAL Nº 001/2022
2ª RETIFICAÇÃO - 2 de maio de 2023.

O Prefeito Municipal de Vila Velha, nos termos estabelecidos no subitem 15.17 do Edital nº 001/2022, de 17.10.2022, referente ao concurso público para o provimento de 60 (sessenta) vagas para os cargos de Guarda Municipal do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vila Velha, torna pública a retificação dos itens 9.1 e 10.1 do Edital, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“9.1 Serão convocados para o Exame Toxicológico os candidatos aprovados nas etapas anteriores até o candidato que tenha se classificado nas seguintes posições, detalhadas na tabela abaixo:

Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Negros
42ª posição	6ª posição	12ª posição

9.1.1 Havendo notas idênticas nas posições de classificação expressas no subitem anterior, serão preliminarmente aplicados os critérios de desempate previstos no subitem 13.3.

10.1 Os candidatos aprovados e classificados nas etapas anteriores, observado o quantitativo indicado no item 9.1, serão convocados para apresentação de laudo original emitido por Clínica ou psicólogo autorizado pela Polícia Federal, atestando sua Aptidão Psicológica para Manuseio de Arma de Fogo, nos termos da Instrução Normativa Departamento de Polícia Federal – DPF nº 78, de 10 de fevereiro de 2014 e da Resolução CFP nº 01, de 21 de janeiro de 2022”.

LEIA-SE:

“9.1 Serão convocados para o Exame Toxicológico todos os candidatos aprovados nas etapas anteriores.

9.1.1 Revogado.

10.1 Os candidatos aprovados e classificados nas etapas anteriores, observado o previsto no item 9.1, serão convocados para apresentação de laudo original emitido por Clínica ou psicólogo autorizado pela Polícia Federal, atestando sua Aptidão Psicológica para Manuseio de Arma de Fogo, nos termos da Instrução Normativa Departamento de Polícia Federal – DPF nº 78, de 10 de fevereiro de 2014 e da Resolução CFP nº 01, de 21 de janeiro de 2022”.

O Edital nº 001/2022, de 17.10.2022, será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Vila Velha, 2 de maio de 2023.

ARNALDO BORGIO FILHO
Prefeito Municipal

ROGERIO GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito – Interino

